LEI Nº 237/80

Concede Título Cidadania Honorário de Tocantins

O povo do Município de Tocantins, por seus

Representantes decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido de Cidadã Honorária de Tocantins, a respeitável senhora, Hermengarda Aquino Machado, pelo muito que fez em prol do ensino em nossa terra tanto no primário como no ginasial onde foi professora exemplar e diretora modelo.

Art. 2º - Como cidadã honorária de Tocantins a respeitável senhora Hermengarda Aquino Machado, gozará de todos os direitos, prerrogativas e qualidade do título.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Tocantins

Paulo Serrano de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins.